



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PROJETO DE LEI N.º 28 DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

21  
CRM  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS  
Prot. 110 Pag. 122  
Data: 21/01/23  
Assinatura

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFESSORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI-RS, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1.º Fica o Município de Cacequi autorizado a contratar pelo período da formalização do contrato até a data de 19 de dezembro de 2025, final do ano letivo de 2025, em razão de excepcional interesse público, (109) PROFESSORES, com carga horária de 20 horas semanais, remuneração equivalente ao Piso Salarial Nacional do Magistério, a serem lotados na Secretaria Municipal de Educação, para os cargos em quantidades a seguir descrita:

### QUANTIDADE/CARGO

- (40) Professor de Educação Infantil
- (04) Professor de Educação Infantil – (Zona Rural);
- (23) Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais;
- (01) Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais (Zona Rural);
- (03) Professor de Ciências da Religião;
- (06) Professor de Letras/Língua Portuguesa;
- (03) Professor de Letras/Língua Portuguesa – Habilitação em Língua Espanhola;
- (01) Professor de Letras/Língua Portuguesa – Habilitação em Língua Inglesa;
- (04) Professor de História;
- (04) Professor de Geografia;
- (06) Professor de Matemática;
- (05) Professor de Educação Física;
- (01) Professor de Educação Física, com especialização em educação física escolar com ênfase na inclusão ou especialização em educação especial e inclusiva;
- (05) Professor de Ciências Biológicas;
- (03) Professor de Artes Visuais, com formação pedagógica em Artes Visuais (concluída ou cursando);

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Cacequi -RS

[www.cvcacequi.com.br](http://www.cvcacequi.com.br)

Email : [cmecequi@terra.com.br](mailto:cmecequi@terra.com.br)

**“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”**



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



Parágrafo único. As contratações temporárias, cujo período consta neste artigo, poderão sofrer alterações em sua vigência, dado a deflagração de concurso público, com a conclusão do mesmo e a consequente nomeação dos aprovados, quando então serão extintas.

Art. 2.º A finalidade das contratações é o cumprimento do Programa Educacional nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, de acordo com o calendário escolar da Secretaria Municipal de Educação;

§ 1.º As atribuições dos cargos e as exigências para o provimento são aquelas definidas na Lei 1.810/98 que dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções dos Servidores Públicos Municipais;

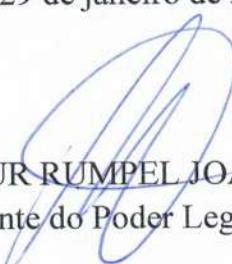
§ 2.º As referidas contratações pretendidas obedecerão a ordem de classificação dos Processos Seletivos Simplificados N.º 49/2024, N.º 50/2024 e N.º 51/2024, condicionado a aceitação dos classificados que atenderam aos requisitos para preenchimento dos cargos, devendo os contratados desenvolverem suas atividades junto a Secretaria de Educação;

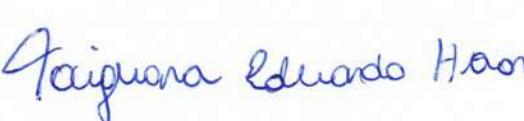
Art.3º Os contratos de que tratam o art. 1º, desta Lei, serão de natureza administrativa, ficando assegurado aos contratados além do direito previsto no art. 197 da Lei 2.520/2005, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, a possibilidade de convocação para regime suplementar de trabalho do contratado.

Art.4.º As despesas decorrentes da presente lei serão atendidas pela dotação própria do orçamento vigente;

Art. 5.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacequi, 29 de janeiro de 2025.

  
ARTHUR RUMPEL JOANELLA  
Presidente do Poder Legislativo

  
TAIGUARA EDUARDO HAAR

Secretário

REGISTRE-SE E PUBLIQUE -SE

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Cacequi –RS

[www.cvcacequi.com.br](http://www.cvcacequi.com.br)

Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”